



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br)
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

EXTRAPAUTA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA – 07/10/2025 – 20h

Ref.: cumprimento do Despacho da Presidência n.º 59 e 60/2025

1ª PARTE – EXPEDIENTE

MATÉRIAS PARA LEITURA

(...)

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Proposições protocoladas:

(...)

Projeto de Lei Ordinária n. 32/2.025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

Projeto de Lei Ordinária n.º 33/2.025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 269.618,36 (duzentos e sessenta e nova mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

(...)

Requerimentos:

(...)

* Somente leitura*

Requerimento n.º 44/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 32/2.025) – Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra) – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

(...)

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br)
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

(...)

3. Requerimento n.º 44/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 32/2.025) – Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra) – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado, a Presidência nomeia o relator especial, podendo suspender a sessão até a apresentação do Voto.

Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2.025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.

(...)